



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, EXMO. SENHOR ALÉCIO ESPÍNOLA, COM BASE NOS TERMOS QUE REGEM O ART. 18, V, "H" DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E DO ART. 4º DO ATO DA MESA Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infra relacionados para comporem a Comissão Executiva do Programa **CÂMARA MIRIM**, instituída por meio do da Resolução nº 34, de 10 de abril de 2023 e regulamentada por meio do Ato da Mesa nº 2, de 10 de maio de 2023:

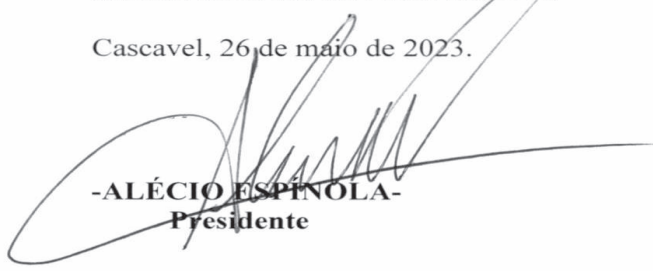
- JONATAS DOS SANTOS BARRETO, Matrícula 12407-1 – Coordenador do Programa Câmara Jovem – Coordenador da Comissão Executiva;
- FRANCIELLE STHEFANE BRUSCHI Cordeiro Gonçalves, Matrícula 2410-1; Coordenadora da Escola do Legislativo – Membro;
- WALDIRENE PEREIRA BARBOSA, Matrícula 12424-2 - Gerente de Departamento – Membro;
- JANAÍARA POMPEU DOS SANTOS, Matrícula 2407-1 – Oficial Legislativo I – Membro;
- NATHALIE RAMAR DOS SANTOS, Matrícula 12387-1 – Assessora Especial de Gabinete - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 26 de maio de 2023.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente